



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

DECRETO Nº 093/2018 de 15/06/2018

“DECRETA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL NOS DIAS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO,

CONSIDERANDO OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E O NÃO PREJUÍZO DA EFETIVIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 629/2018-PRES DO TJ/MT, QUE “DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MATO GROSSO”;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 082/2018 DO TCE/MT, QUE “DIVULGA PONTO FACULTATIVO E ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE QUE SERÃO OBSERVADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DURANTE A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018”; E,



CONSIDERANDO O DECRETO Nº 1.535/2018 DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, QUE “DECRETA PONTO FACULTATIVO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL NOS DIAS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL”.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado horário de funcionamento especial das 13h às 17h, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em:

§1º - 22 de junho de 2018, sexta-feira, em virtude do jogo do Brasil x Costa Rica.

§2º - nos demais dias úteis em que o jogo do Brasil ocorrer no período matutino.

ARTIGO 2º - Fica decretado horário de funcionamento especial das 7h às 11h, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em:

§1º - 27 de junho de 2018, quarta-feira, em virtude do jogo do Brasil x Sérvia.

§2º - nos demais dias úteis em que o jogo do Brasil ocorrer no período vespertino.

ARTIGO 3º - Caberão aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/06/2018.
NP 836/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional